



REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES  
PRESIDÊNCIA DO GOVERNO  
Secretário Regional Adjunto da Presidência para as Relações Externas

Gabinete do Secretário Regional

**Concurso de trabalhos multimédia 2018**  
**Regulamento para as escolas secundárias e profissionais da Região**  
**Autónoma dos Açores**

# **PATRIMÓNIO CULTURAL E NATURAL**

**No âmbito das comemorações do Dia da Europa e do Ano Europeu do**  
**Património Cultural**





## Parte I

### INFORMAÇÕES GERAIS

A celebração do Dia da Europa na Região Autónoma dos Açores (RAA) inclui a realização de um **concurso de trabalhos em multimédia**, em 2018, subordinado ao tema “**Património Cultural e Natural**”. Neste, serão apurados os trabalhos finalistas, um por cada ilha (divulgados na página da rede social do Gabinete), e os primeiros três classificados, sendo o vídeo vencedor emitido na RTP Açores, a 9 de maio.

A equipa com o melhor vídeo a nível regional será contemplada com uma viagem a Lisboa e Porto.

### OBJETIVOS GERAIS

Trata-se de um concurso inserido no Programa “Cidadania Europeia – A Europa para os Açorianos”, promovido pelo Governo dos Açores, através do Gabinete do Secretário Regional Adjunto da Presidência para as Relações Externas, e que pretende associar-se em 2018 ao Ano Europeu do Património Cultural, com o objetivo de:

- Estimular a pesquisa e o conhecimento do património cultural - na sua vertente material e imaterial - e do natural;
- Promover e divulgar a produção de trabalhos escolares sobre o património cultural e natural local e/ou europeu;
- Contribuir para a valorização do património cultural e natural, quer da comunidade estudantil, quer dos telespetadores;
- Compreender a pertinência do património para promoção identitária e para a diversidade cultural.

### DESTINATÁRIOS

Alunos do 10<sup>o</sup> ao 12<sup>o</sup> ano do ensino secundário da RAA, bem como dos níveis correspondentes do ensino profissional.



Gabinete do Secretário Regional

Deverão formar uma equipa constituída por três alunos (matriculados na mesma escola e que podem pertencer a turmas e/ou anos diferentes) acompanhados por um(a) professor(a) responsável, que assegure o acompanhamento dos trabalhos e atividades do concurso.

O limite de idade dos alunos participantes é de 20 anos, inclusive, aferidos à data de 9 de maio de 2018.

Não há número limite de trabalhos a apresentar por cada escola, pelo que poderão concorrer várias equipas de cada estabelecimento de ensino.

Parte II

**CONCURSO DE TRABALHOS MULTIMÉDIA: PATRIMÓNIO CULTURAL E  
NATURAL**

**CONCURSO**

As equipas concorrerão entre si ao nível de cada ilha, sendo apurado o melhor vídeo por ilha e o melhor a nível regional.

Os trabalhos terão que ser apresentados em formato 16:9 (PAL – Sistema Europeu de Vídeo) e deverão ter uma duração máxima de 2 minutos, sendo obrigatória a apresentação da ficha técnica no final do vídeo.

**Os trabalhos a concurso deverão ser originais** e, embora sendo admitida a utilização, residual, de som e imagens de outras fontes, deverá neste caso ser claramente identificada, na ficha técnica, a sua proveniência e autoria.

**TEMA**

O tema para a produção dos trabalhos é o do “Património Cultural e Natural”. Devem ser abordados no vídeo **pelo menos dois exemplos distintos**, que podem enquadrar-se tanto na área do património cultural (material ou imaterial), como no natural. Estes podem referir-se a património local, regional, nacional ou europeu.

Importa que a abordagem acerca dos exemplos escolhidos seja informativa, apelando-se, no entanto, à criatividade na forma como é apresentada.



REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES  
PRESIDÊNCIA DO GOVERNO  
Secretário Regional Adjunto da Presidência para as Relações Externas

Gabinete do Secretário Regional

Os trabalhos deverão pautar por um princípio de isenção, não sendo admitidos trabalhos com referências (texto, imagem ou som) a partidos políticos, atividades de cariz político-partidário e/ou eleitoral.

### **CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO**

Na apreciação dos trabalhos será tida em conta: (i) adequação ao tema; (ii) conteúdos transmitidos; (iii) pertinência da mensagem; (iv) criatividade; (v) capacidade comunicativa; (vi) impacto visual; (vii) originalidade na abordagem da temática.

### **JÚRI**

A avaliação dos trabalhos será feita por um júri composto por cinco elementos: um elemento do Gabinete do SRAPRE; um elemento da Direção Regional da Cultura; um docente da área do Património/ História; um elemento da SATA; um profissional ligado à comunicação.

A decisão do Júri é soberana, não sendo admitido recurso. O júri reserva-se ao direito de recusar qualquer trabalho que não obedeça às condições de participação ou que não tenha o mínimo de qualidade na mensagem, no som e/ou imagem para ser avaliado.

### **TRABALHOS A CONCURSO**

A partir do momento de entrega dos trabalhos, estes poderão ser eventualmente utilizados pelo Governo dos Açores, através do SRAPRE, para os efeitos que considerar necessários, designadamente, para promoção e divulgação da iniciativa, desde que com referência expressa aos seus autores.

### **DIREITOS DE AUTOR**

Ao enviar um trabalho, os seus autores garantem que o mesmo é integralmente da sua autoria e responsabilizam-se pelo respetivo conteúdo, garantindo que o seu trabalho e a respetiva divulgação não infringem quaisquer direitos de autor, direitos conexos ou direitos de propriedade de terceiros.



## **PRAZO DE ENVIO DOS TRABALHOS MULTIMÉDIA**

Os trabalhos devem ser enviados **até ao dia 23 de abril de 2018**.

Poderão fazê-lo via [www.wetransfer.com](http://www.wetransfer.com) ou através de partilha via Dropbox ([www.dropbox.com](http://www.dropbox.com)), para o mail [srapre@azores.gov.pt](mailto:srapre@azores.gov.pt).

O envio por via postal ou a entrega em mão dos trabalhos deve ser efetuado até à data limite de **23 de abril de 2018**, sendo aferido, respetivamente, pelo carimbo postal dos CTT ou pelo registo de entrada nos serviços do SRAPRE.

**Os trabalhos poderão ser enviados ou entregues em envelope fechado contendo o respetivo suporte CD/DVD**, com a seguinte identificação “Concurso Multimédia Património Cultural e Natural” e enviados ou entregues no Gabinete do Secretário Regional Adjunto da Presidência para as Relações Externas Rua Conselheiro Dr. Luís Bettencourt, n. 16 9500-058 Ponta Delgada.

**O trabalho deve fazer-se acompanhar obrigatoriamente da FICHA que se encontra em anexo a este Regulamento, onde devem constar os dados da equipa participante.**

## **PRAZO DE DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS DO CONCURSO MULTIMÉDIA**

Após a receção dos trabalhos o júri reunirá com o intuito de eleger os melhores trabalhos, um por cada ilha, que serão divulgados na página de facebook do Gabinete do SRAPRE a partir do dia 1 de maio. Serão também definidos os vídeos classificados em 1.º, 2.º e 3.º lugar, sendo o vídeo vencedor a nível regional transmitido na RTP Açores. A emissão encontra-se prevista para o dia 9 de maio, Dia da Europa.

## **PRÉMIOS**

- **1.º lugar: Viagem a Lisboa e Porto:** para os 3 elementos da equipa e respetivo professor<sup>1</sup>.

---

<sup>1</sup> Não inclui despesas de alimentação.



REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES  
PRESIDÊNCIA DO GOVERNO  
Secretário Regional Adjunto da Presidência para as Relações Externas

Gabinete do Secretário Regional

- **2.º lugar:** quinze livros selecionados pelo Gabinete do SRAPRE para a biblioteca escolar da equipa classificada em segundo lugar.
- **3.º lugar:** dez livros selecionados pelo Gabinete do SRAPRE para a biblioteca escolar.
- **Equipas finalistas (uma por ilha):**  
Será atribuído 1 livro a cada elemento (alunos e professor) das equipas finalistas, sendo entregue a cada professor uma listagem de livros disponíveis para escolha por parte dos alunos.  
Todos os elementos das equipas finalistas receberão um Certificado de Participação no Concurso Multimédia.

### CONSIDERAÇÕES AO PRÉMIO DO 1.º LUGAR

A viagem inclui deslocação aérea para Lisboa, seguro de viagem, estadia em ambas as cidades (dois quartos duplos ou um single e um triplo), deslocação de comboio para o Porto, regresso para os Açores pelo aeroporto Francisco Sá Carneiro. Os transferes do aeroporto para o Hotel e do Hotel para o aeroporto estão contemplados. A viagem não inclui despesas de alimentação.

A articulação entre o número de dias da viagem será feita entre o Gabinete e o professor responsável da equipa vencedora.

#### Parte IV

#### ASPETOS LOGISTICOS E ORGANIZACIONAIS

A organização das atividades acima descritas é da responsabilidade do Governo Regional dos Açores, através do Gabinete do Secretário Regional Adjunto da Presidência para as Relações Externas (SRAPRE), pelo que qualquer dúvida ou omissão do presente regulamento deverá ser esclarecida com o mesmo, através dos contactos [srapre@azores.gov.pt](mailto:srapre@azores.gov.pt) ou 296 204 700 (Paulo Pacheco).

A organização e marcação da data da viagem será feita diretamente pelo SRAPRE.

Todos os vídeos que o júri considerar que têm qualidade para tal, serão divulgados na página de facebook *Relações Externas – Governo dos Açores* e no canal *youtube* do Governo dos Açores.



REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES  
PRESIDÊNCIA DO GOVERNO  
Secretário Regional Adjunto da Presidência para as Relações Externas

Gabinete do Secretário Regional

**FICHA DE INSCRIÇÃO**

(A preencher por cada equipa participante e a ser enviada obrigatoriamente junto com o trabalho multimédia)

<b>DADOS DA EQUIPA</b>	
<b>ILHA</b>	
<b>ESCOLA</b>	
<b>PROFESSOR RESPONSÁVEL</b>	
<b>CONTACTOS (TELEFONE E MAIL)</b>	
<b>NOME DA EQUIPA</b>	
<b>IDENTIFICAÇÃO DOS ALUNOS / DATA DE NASCIMENTO / ANO / TURMA</b>	